

EDITAL Nº 004/2017 - COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem CONVIDAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 01/12/2017, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
WEIZEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	12.820.778/0001-26	1661194	8h
H.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.141.015/0001-23	1661334	8h30min
FINEZE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	14.270.157/0001-41	1661240	09h
G.G.F. COMÉRCIO VAREJISTA DE BIBIDAS EIRELLI - EPP	20.644.631/0001-50	1631030	9:15
NAILDA ALZIRA DE TRINDADE SILVA & CIA LTDA - ME	07.435.939/0001-28	1661117	9:30
SUELI ESMERIO VILELA SILVA	10.202.338/0001-80	1661305	10:00
CLSPET INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA -EPP	05.435.010/0001-73	1661221	10:30

Cuiabá, 27 de Novembro de 2017

Rogério Ponce de Arruda

Diretor de Fiscalização do IPEM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d29ccbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar